

**PROCESSO SELETIVO N° 01/2026 HBR**  
**RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**  
**BOLSA FUTURO DIGITAL**

O INSTITUTO HARDWARE BR - HBR, no âmbito dos Projetos de Interesse Nacional nas Áreas de TIC (PPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e conforme Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o MCTI e a SOFTEX - Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro, Processo nº 01245.015616/2024-51, DOU em 29/10/2024, edição: 209, seção 3, página 8, torna público este Processo Seletivo para ingresso no programa de Residência Tecnológica em Desenvolvimento de Software - BOLSA FUTURO DIGITAL, projeto Conecta 03 – Conecta e Capacita, a ser realizado nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

**1. DAS FINALIDADES**

- 1.1. O Programa de Residência Tecnológica - BOLSA FUTURO DIGITAL - é um projeto inovador de capacitação em tecnologia, voltado para a formação e aprimoramento de estudantes e profissionais da área de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).
- 1.2. O objetivo deste programa é disponibilizar vagas para cursos de formação inicial e continuada (FIC) em Desenvolvimento de Software, oferecidos na modalidade presencial, em parceria com o IFRS, Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

- 2.1. Neste Processo Seletivo são ofertadas 920 (novecentos e vinte) vagas nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, distribuídas nas trilhas de *front-end* e *back-end*, em turmas e horários conforme quadro apresentado no item 3.
- 2.2. O Programa Residência Tecnológica - Bolsa Futuro Digital reserva-se o direito de não ofertar a turma caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior a 15 (quinze).
  - 2.2.1. O disposto no caput não se aplica às turmas **28, 29, 30 e 31**, as quais poderão ser ofertadas com o número mínimo de treze candidatos(as) aprovados(as).
- 2.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que excederem o número de vagas disponíveis terão seus nomes incluídos no cadastro de reserva, podendo ser convocados(as) em uma segunda chamada, a critério da coordenação do programa.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR TURMA E HORÁRIO

<b>VAGAS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS)</b>					
TURMA	CAMPUS	CURSO	HORÁRIO	VAGAS	ENDEREÇO
1	Alvorada	Desenvolvedor de Front-End	4 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 9h às 12h	25	Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes, Alvorada
2	Bento Gonçalves	Desenvolvedor de Back-End	6 <sup>a</sup> das 18h45 às 22h15 Sábado das 9h às 11h30	20	Avenida Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves
3	Bento Gonçalves	Desenvolvedor Front-End	4 <sup>a</sup> das 13h30 às 17h e Sábado das 9h às 11h30	20	Avenida Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves
4	Canoas	Desenvolvedor de Back-End	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 9h às 12h	24	Rua Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A. Bairro Igara III, Canoas
5	Canoas	Desenvolvedor de Front-End	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 16h às 19h	24	Rua Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A. Bairro Igara III, Canoas
6	Caxias do Sul	Desenvolvedor Front-End	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> das 13h30 às 16h30	30	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul
7	Erechim	Desenvolvedor Front-End	4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> das 13h30 às 16h30	30	Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, Erechim
8	Farroupilha	Desenvolvedor de Back-End	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> das 13h30 às 16h30	25	Av. São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário, Farroupilha
9	Ibirubá	Desenvolvedor de Back-End	4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> das 13h30 às 16h30	25	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 111, Bairro Esperança, Ibirubá
10	Ibirubá	Desenvolvedor de Front-End	4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> das 13h30 às 16h30	25	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 111, Bairro Esperança, Ibirubá
11	Osório	Desenvolvedor Back-End	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 9h até 12h	25	Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Osório
12	Osório	Desenvolvedor de Front-End	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 8h45 às 11h45	25	Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Osório
13	Osório	Desenvolvedor de Front-End	4 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 13h30 às 16h30	25	Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Osório

14	Porto Alegre	Desenvolvedor de Back-End	3 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> das 14h às 17h	30	Rua Cel. Vicente, 281, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre
15	Restinga (Porto Alegre)	Desenvolvedor Back-End	4 <sup>a</sup> das 14h às 17h e 5 <sup>a</sup> das 16h às 19h	30	Rua Alberto Hoffmann, 285, Bairro Restinga, Porto Alegre
16	Restinga (Porto Alegre)	Desenvolvedor de Front-End	4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> das 16h às 19h	30	Rua Alberto Hoffmann, 285, Bairro Restinga, Porto Alegre
17	Rio Grande	Desenvolvedor de Front-End	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> das 14h às 17h	25	Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475, Bairro Centro, Rio Grande
18	Rio Grande	Desenvolvedor Back-End	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 9h às 12h	25	Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475, Bairro Centro, Rio Grande
19	Sertão	Desenvolvedor de Back-End	2 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> das 13h30 às 16h30	25	Rodovia RS 135, Km 32,5, Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão
20	Vacaria	Desenvolvedor de Front-End	2 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 13h30 às 16h30	25	CEMAX - Rua presidente Kennedy 2020, bairro Vitória, Vacaria
21	Viamão	Desenvolvedor de Front-End	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 19h às 22h	30	Rodovia Tapir Rocha 7000, bairro Querência, Viamão
22	Zona Norte (Porto Alegre)	Desenvolvedor de Back-End	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 9h às 12h	20	Av. Francisco Trein, nº 326, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre
23	Zona Norte (Porto Alegre)	Desenvolvedor de Back-End	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 15h às 18h	20	Av. Francisco Trein, nº 326, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre
<b>Total de Vagas</b>				<b>583</b>	

**VAGAS NA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA**

TURMA	CAMPUS	CURSO	HORÁRIO	VAGAS	ENDEREÇO
24	Fundação Liberato	Desenvolvedor de Front-End	4 <sup>a</sup> das 13h15 às 15h15 e Sábados das 8h às 12h	32	R. Inconfidentes, nº 395, Bairro Primavera, Novo Hamburgo - Laboratório 7
25	Fundação Liberato	Desenvolvedor de Back-End	4 <sup>a</sup> das 15h30 às 17h30 e Sábados das 13h às 17h	32	R. Inconfidentes, nº 395, Bairro Primavera, Novo Hamburgo - Laboratório 7
			<b>Total de Vagas</b>	<b>64</b>	

**VAGAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS**

TURMA	CAMPUS	CURSO	HORÁRIO	VAGAS	ENDEREÇO
26	Colégio de Aplicação	Desenvolvedor de Back-End	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 14h às 17h	15	Av. Bento Gonçalves, 9500 - CV - Vale, Porto Alegre - CAP01
27	Colégio de Aplicação	Desenvolvedor de Front-End	5 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> das 17h30 às 20h30	15	Av. Bento Gonçalves, 9500 - CV -

					Vale, Porto Alegre - CAP02
28	CPD	Desenvolvedor de Back-End	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> das 9h às 12h	13	Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Campus Saúde, Porto Alegre - CPD01
29	CPD	Desenvolvedor de Front-End	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 14h às 17h	13	Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Campus Saúde, Porto Alegre - CPD02
23	CPD	Desenvolvedor de Back-End	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> das 14h às 17h	13	Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Campus Saúde, Porto Alegre - CPD03
31	CPD	Desenvolvedor de Front-End	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> das 9h às 12h	13	Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Campus Saúde, Porto Alegre - CPD04
32	Escola de Engenharia	Desenvolvedor de Back-End	6 <sup>a</sup> das 19h às 22h e sábados das 9h às 12h	40	Eng. Nova - Osvaldo Aranha, 99 - Porto Alegre - Auditório 500
33	Fabico	Desenvolvedor de Front-End	4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> das 14h às 17h	35	Rua Ramiro Barcelos, 2705 - Campus Saúde - Porto Alegre
34	Escola de Engenharia e Fabico	Desenvolvedor de Back-End	2 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> das 14h às 17h	32	Anexo 1, Rua Paulo Gama, 110 - Campus Central e Rua Ramiro Barcelos - 2705 - Campus Saúde - Porto Alegre
35	Instituto de Física	Desenvolvedor de Front-End	4 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> das 18h30 às 21h30	20	Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43.135 (02) - Campus do Vale - Porto Alegre
36	Instituto de Matemática	Desenvolvedor de Back-End	5 <sup>a</sup> das 18h às 21h e Sábados 9h às 12h	24	Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43.124 - Agronomia - Porto Alegre
37	Instituto de Física	Desenvolvedor de Front-End	6 <sup>a</sup> das 18h30 às 21h30 e Sábados das 9h às 12h	20	Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43.135 (02) - Campus do Vale - Porto Alegre
38	Instituto de Física	Desenvolvedor de Back-End	4 <sup>a</sup> das 18h30 às 21h30 e Sábados das 9h às 12h	20	Avenida Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43.135 (02) - Campus do Vale - Porto Alegre
			<b>Total de vagas:</b>	269	
			<b>Total Geral de Vagas:</b>	920	

#### 4. DO PÚBLICO

- 4.1. Poderão se candidatar às vagas deste programa, pessoas que atendam às seguintes condições:
- 4.1.1. Ter 18 anos ou mais até o término do programa;
  - 4.1.2. Ter concluído o Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico, ou ter condições para concluir o mesmo até o término do curso;
  - 4.1.3. Ter disponibilidade de, no mínimo, 6 horas por semana de dedicação;
  - 4.1.4. Ser egresso(a) de escola pública, ou ter estudado em escola privada com bolsa integral;
  - 4.1.4.1. Se ainda for estudante do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico, estar matriculado(a) em instituição pública ou em instituição privada com bolsa integral.
  - 4.1.5. Ter acesso à internet para realização das atividades complementares.
- 4.2. É vedada a inscrição em mais de uma turma.
- 4.2.1. Na hipótese de mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), somente a última inscrição será considerada válida.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição será realizada exclusivamente pelo preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://hardware.org.br/capacitacao/bfd/rs/inscricao>.
- 5.2. A homologação das inscrições se dará pela análise das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição, descritos no item 6.
- 5.3. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e na total aceitação das condições estabelecidas pelo Programa Residência Tecnológica - Bolsa Futuro Digital, constantes deste Processo Seletivo, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

#### 6. DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

- 6.1. Os(As) candidatos(as) deverão comprovar as informações fornecidas no formulário de inscrição pela transferência eletrônica (*upload*) de cópias legíveis de documentos no formato .PDF, quais sejam:
  - 6.1.1. Documento de Identificação – Documento de Identidade com CPF (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Passaporte).
  - 6.1.2. Comprovante de escolaridade:
    - 6.1.2.1. Para os(as) candidatos(as) cursando Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico:
      - 6.1.2.1.1. Em instituição pública: declaração de que o(a) candidato(a) cursou a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> série e está cursando a 3<sup>a</sup> série, todas em instituição pública ou declaração de que o(a) candidato(a) cursou a 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> série e está cursando a 4<sup>a</sup> série, todas em instituição pública;
      - 6.1.2.1.2. Em instituição particular com bolsa integral: declaração que o(a) candidato(a) cursou a 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> séries e está cursando a 3<sup>a</sup> série com bolsa integral ou declaração que o(a) candidato(a) cursou a 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries e está cursando a 4<sup>a</sup> série com bolsa integral.
    - 6.1.2.2. Para os candidatos egressos do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico:

6.1.2.2.1. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico, ou declaração de conclusão, ou histórico escolar, informando que tenha cursado o Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico integralmente em instituição pública, ou em instituição particular com bolsa integral.

## 7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS (SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO)

- 7.1. Os(As) candidatos(as) com inscrição homologada serão convocados(as) a participar do Teste de Lógica, de forma virtual, com data e horário de início e término comunicados pela página <https://hardware.org.br/capacitacao/bfd/rs/inscricao>, no momento da divulgação das inscrições homologadas.
  - 7.1.1. O Teste de Lógica será avaliado entre 0 e 100 pontos e os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme essa pontuação.
- 7.2. Serão selecionados(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dobro do número de vagas por turma, conforme detalhado na tabela do item 3, segundo a classificação obtida no Teste de Lógica.
- 7.3. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) conforme item 7.2 terão acesso ao questionário Fit Cultural, com preenchimento *on-line* e prazo determinado, divulgado pela página <https://hardware.org.br/capacitacao/bfd/rs/inscricao>.
  - 7.3.1. O questionário Fit Cultural será avaliado entre 0 e 45 pontos, de tal forma a mensurar a aderência do perfil e interesse do(a) candidato(a) à proposta do programa.
- 7.4. A pontuação final do(a) candidato(a) será o somatório entre o Teste de Lógica e o questionário Fit Cultural.
- 7.5. Os casos de empate serão discernidos pelos seguintes critérios, na seguinte ordem de prevalência:
  - 7.5.1. Candidatos(as) que já concluíram o Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico;
  - 7.5.2. Candidatas do sexo feminino;
  - 7.5.3. Candidatos(as) com maior idade.
- 7.6. Em caso de desistência, serão convocados(as) por e-mail os(as) candidatos(as) homologados(as) e classificados(as) da lista de espera, seguindo a ordem de classificação.
  - 7.6.1. Os(as) alunos(as) aprovados(as) que não comparecerem às aulas, sem justificativa, no prazo de 6 (seis) dias úteis contados a partir do início do curso, perderão o direito à vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) constante da lista de suplentes.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados das etapas intermediárias e final serão divulgados no endereço eletrônico <https://hardware.org.br/capacitacao/bfd/rs/inscricao>, conforme cronograma definido no item 10.

## 9. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

- 9.1. A formação inicial e continuada em Desenvolvimento de Software (*Front-End e Back-End*), oferece capacitação técnica profissional abrangendo tecnologias e

conceitos fundamentais da área. O programa combina a base teórica com atividades práticas, preparando os participantes para os desafios dessa área.

- 9.1.1. *Front-end*: Refere-se à parte de um software ou aplicação que o usuário interage diretamente. Isso inclui tudo o que é visto na tela, como botões, menus, imagens e animações.
- 9.1.2. *Back-end*: É a parte "invisível" do software, responsável pelo funcionamento interno da aplicação. Ele lida com bancos de dados, lógica de negócios, autenticação de usuários e comunicação com servidores.
- 9.2. Nos primeiros três meses os(as) alunos(as) participarão da Capacitação Básica presencial, com conteúdo teórico e exercícios práticos, cursando a trilha escolhida, front-end ou back-end.
- 9.3. No segundo período de três meses, os(as) alunos(as) desenvolverão os desafios apresentados pelas empresas parceiras através de Projeto Integrador.
- 9.4. No terceiro período de três meses os(as) alunos, agora residentes, participarão da Residência Tecnológica junto às empresas parceiras.
- 9.5. Os(As) alunos(as) receberão uma Bolsa de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) nos primeiros três meses da Capacitação Básica, de R\$ 200,00 (duzentos reais) nos três meses do Projeto Integrador e de R\$ 600,00 (seiscentos reais) durante os três meses do período de Residência Tecnológica.
- 9.6. O conteúdo programático da Capacitação Básica consta do Anexo I deste Processo Seletivo.
  - 9.6.1. A Capacitação Básica é estruturada em aulas presenciais e atividades remotas, com desafios práticos, mentorias e momentos dedicados ao autoestudo, com carga horária total de 200 horas, sendo 144 horas de aulas presenciais teórico-práticas e 56 horas de atividades remotas, em um período de três meses (vinte e quatro semanas).
  - 9.6.2. São oferecidas duas trilhas de formação:
    - 9.6.2.1. Desenvolvedor de *Front-End*.
    - 9.6.2.2. Desenvolvedor de *Back-End*.
  - 9.6.3. As 56 horas de atividades remotas serão oferecidas com temas correlatos, como: metodologias ágeis, teste de software, Inteligência Artificial dentre outras.
- 9.7. O Projeto Integrador tem duração de três meses, período em que os(as) alunos(as) terão suporte dos(as) professores(as) para, em equipes, desenvolverem soluções para os projetos-desafios oferecidos pelas empresas parceiras do programa.
- 9.8. Residência Tecnológica:
  - 9.8.1. Os(As) alunos(as) aprovados(as) nas trilhas de formação, que tiverem sucesso no Projeto Integrador, poderão manifestar sua intenção de participar do período de Residência Tecnológica e elaborar Currículo Simplificado, conforme sua área de capacitação, para encaminhamento às empresas parceiras, que os receberão pelo terceiro período de três meses.
  - 9.8.2. Durante o período de residência, os(as) alunos(as), agora residentes, serão acompanhados(as) por um(a) supervisor(a) designado(a) pela empresa parceira e terão a monitoria e o suporte de seus(uas) professores(as).

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. As etapas relacionadas a execução deste Processo Seletivo serão realizadas nos prazos estabelecidos conforme Tabela 2:

Atividade	Período
Publicação do Processo Seletivo	13/01/2026
Período de inscrição	13/01/2026 a 08/02/2026
Divulgação dos candidatos homologados	13/02/2026
Realização do Teste de Lógica	20/02/2026
Divulgação dos selecionados para o Fit Cultural	24/02/2026
Realização do Fit Cultural	26/02/2026
Divulgação preliminar dos candidatos classificados	02/03/2026
Prazo para interposição de recursos ao resultado	02/03/2026 à 04/03/2026
Divulgação final dos candidatos classificados	06/03/2026
Início das aulas	De 09/03/2026 à 13/03/2026

Tabela 2: Cronograma das etapas

## 11. DAS MATRÍCULAS

- 11.1. A convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as), dentro do número de vagas de cada turma, será publicada a partir das 18 horas, hora oficial de Brasília, na data estabelecida no cronograma informado no item 10, através do endereço eletrônico <https://hardware.org.br/capacitacao/bfd/rs/inscricao>.
- 11.2. A matrícula se dará de forma online, por e-mail, por meio da assinatura do Termo de Compromisso apresentado no Anexo II, a ser enviado pelo Instituto HBR.
- 11.3. A matrícula de candidatos(as) menores de idade deverá ser realizada por seu(ua) responsável legal, com a apresentação de documento de identidade com foto do(a) responsável.
- 11.4. A Coordenação do Programa realizará novas chamadas para matrícula, utilizando a classificação do Cadastro Reserva, sempre que entender necessário para complementação das vagas oferecidas.

## 12. DOS RECURSOS

- 12.1. A interposição de recurso poderá ser feita nas etapas e nos prazos previstos no item 10, contendo objetivamente todas as contestações e os argumentos.
- 12.2. Não serão apreciados pedidos sem fundamentação, ou que tenham como objetivo a substituição ou envio de qualquer informação ou documentação prevista na etapa de inscrição.

- 12.3. Na hipótese de o(a) interessado(a) submeter mais de uma interposição de recurso, será considerada apenas a mais recente, enviada dentro do prazo previsto no cronograma.
- 12.4. O recurso deve ser submetido única e exclusivamente para o endereço eletrônico: [capacitacao.hbr@hardware.org.br](mailto:capacitacao.hbr@hardware.org.br) e será respondido pelo mesmo meio.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que não forem selecionados(as) ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados(as), caso a Coordenação do Programa julgue oportuno.
- 13.2. O não pronunciamento dos(as) candidatos(as) convocados(as), no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação do Programa a excluí-los(as) do processo de seleção e a convocar os(as) candidatos(as) do cadastro de reserva.
- 13.3. O(A) candidato(a) classificado(a) que se pronunciar impedido(a) temporariamente de assumir a vaga será automaticamente encaminhado(a) para o final da lista de classificação.
- 13.4. Em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais coletados, decorrentes da participação neste programa, permanecerão salvos na base de dados do programa, durante seu período de execução, e serão utilizados exclusivamente para os fins deste programa.
- 13.5. Os casos omissos serão julgados pelo Instituto HBr juntamente com a Coordenação do Programa.

-0-0-0-0-

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA CAPACITAÇÃO INICIAL

### Trilha 1: Desenvolvedor *Front-End*

- O que o(a) aluno(a) vai aprender:

Desenvolver interfaces web, ricas em visual e interação com o usuário, para aplicações cliente-servidor.

- Como o(a) aluno(a) poderá ser absorvido(a) pelo mercado de trabalho:

Integrar, como Desenvolvedor *Front-End Trainee*, times de desenvolvimento de soluções web cliente servidor.

### Trilha 2: Desenvolvedor *Back-End*

- O que o(a) aluno(a) vai aprender:

Desenvolver arquiteturas de servidor, que interagem com aplicações web, de aplicações cliente-servidor.

- Como o(a) aluno(a) poderá ser absorvido(a) pelo mercado de trabalho:

Integrar, como Desenvolvedor Back End Trainee, times de desenvolvimento de soluções web cliente servidor.

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO  
RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE  
BOLSA FUTURO DIGITAL**

Pelo presente instrumento, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, declara:

1 – Ter conhecimento pleno do conteúdo, objetivos e regulamentação do Programa RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - BOLSA FUTURO DIGITAL (BFD), tendo consultado e analisado todos os documentos pertinentes, disponibilizados integralmente pelo INSTITUTO HARDWARE BR - HBR e que passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição;

2 – Aderir, na condição de aluno(a), aos termos e condições do programa BFD, obrigando-se a respeitá-los e cumpri-los integralmente, inclusive nas hipóteses de ulterior alteração destes termos e condições, as quais passarão automaticamente a integrar o presente termo, independentemente de formalização de aditivo ou apostilamento;

3 – Ter disponibilidade para realização do curso e para o acompanhamento adequado de suas atividades, comparecendo às aulas e participando de outras atividades que venham a ser realizadas durante o curso;

4 – Ter acesso à internet para realização das atividades complementares.

5 – Estar ciente de que o não comparecimento a vinte por cento das aulas, porcentagem calculada por módulo, ou a recusa imotivada em participar de alguma atividade programada acarretará o desligamento do curso;

6 – Permitir a inclusão de seus dados em banco de currículos para efeitos acadêmicos e de emprego;

7 – Permitir a utilização de sua imagem para efeitos de divulgação do curso;

8 – Estar ciente de que é obrigatória, salvo por motivo justificável, a aceitação de eventual indicação para estágio;

9 – Estar ciente de que a desistência do curso, sem justificativa, importará na obrigação de ressarcimento, pelo aluno(a) desistente, dos custos incorridos pelo INSTITUTO HARDWARE BR – HBR pelo pagamento das bolsas até a data;

10 – Ter ciência de que a conclusão do curso não assegura oferta ou promessa de emprego, e de que inexiste qualquer responsabilidade do INSTITUTO HARDWARE

BR - HBR, após o encerramento do curso, de identificar ou agenciar oportunidades de emprego.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---